

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Iguape (SP), 16 de março de 2020

Ofício nº 134/2020 – Gab.

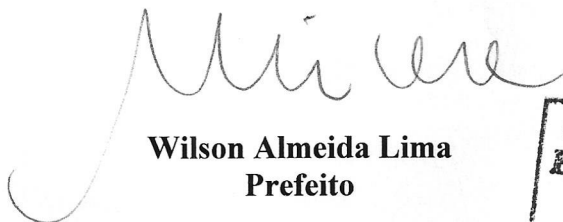
Resposta ao Requerimento nº 42/2020.

Autoria: Vereadores Rogério Ribeiro de Andrade e Yoshitsugu Tanaka.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a Administração Municipal agiu de acordo com a Lei da Oferta e da Procura, ainda não revogada.

Atenciosamente.


Wilson Almeida Lima
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Vereador Clayton Negri
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP